



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 25/2019/BAR**

**Processo nº: 23209.003019/2019-95**

**Pregão Eletrônico nº: 05/2019**

**Processo nº: 23209.002367/2018-64**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu representante Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 05/2019, processada sob o nº 23209.002367/2018-64**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **FOCUS TOTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.204.235/0001-66**, estabelecida à Rua Porto Velho, nº 25, Sala 4, Bairro Glória, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.870-120, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Bruno Ruas Guedes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 02382588125, expedida pelo DETRAN/MG e do CPF nº 066.344.656-22, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **eventual aquisição de eventual aquisição de aquisição de material laboratorial para atender os Campi da regional 03 do IFMG**, conforme especificado no Edital nº 05/2019 e seus Anexos, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>30.204.235/0001-66 - FOCUS TOTAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENT</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	CORANTE	UNIDADE	36	R\$ 18,1600	R\$ 653,7600
<b>Marca: JPROLAB</b> <b>Fabricante: JPROLAB</b> <b>Modelo / Versão: 11,5L</b>					

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bandeja de plástico, branca. Dimensões aproximadas: Altura: 9,7 cm; Largura: 30 cm; Comprimento: 49 cm. Volume 11,5L.					
53	CORANTE	UNIDADE	9	R\$ 16,0000	R\$ 144,0000
<b>Marca:</b> DINAMICA <b>Fabricante:</b> DINAMICA <b>Modelo / Versão:</b> 1000M <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução eosina amarela 0,25 % aquosa, frasco com 1000m					
77	CORANTE	UNIDADE	36	R\$ 16,1100	R\$ 579,9600
<b>Marca:</b> RAV <b>Fabricante:</b> RAV <b>Modelo / Versão:</b> 500ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Frasco Reagente em vidro borosilicato 3.3 tampa azul, rosca GL 45, capacidade 500 ml, com dispensador anti-gotas, conforme DIN EN ISO 4796-1:Tampa resistente até 140°C conforme norma ISO 4796; Altura 182mm; Diâmetro externo 86mm					
123	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 25,9900	R\$ 155,9400
<b>Marca:</b> ABC <b>Fabricante:</b> ABC <b>Modelo / Versão:</b> 14CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pinça crile 14cm reta - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI- 420 Tamanho: 14CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.					
125	CORANTE	UNIDADE	18	R\$ 41,2700	R\$ 742,8600
<b>Marca:</b> JPROLAB <b>Fabricante:</b> JPROLAB <b>Modelo / Versão:</b> 12,5 cm de diâmetro <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel Filtro Quantitativo JP42 - Faixa Azul - 12,5 cm de diâmetro - caixa com 100 folhas - 80 g / m <sup>2</sup> - Permeabilidade ao ar: 3 l/s m <sup>2</sup> - Maioria dos Poros: 8 micras. - Cinza 0,00005 g					
130	CORANTE	UNIDADE	33	R\$ 16,8800	R\$ 557,0400
<b>Marca:</b> ABC <b>Fabricante:</b> ABC <b>Modelo / Versão:</b> 20CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pinça anatômica dissecação com serrilha normal 20cm em aço inox.					
138	CORANTE	UNIDADE	18	R\$ 5,2800	R\$ 95,0400
<b>Marca:</b> RAV <b>Fabricante:</b> RAV <b>Modelo / Versão:</b> 10 ml - 1/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pipeta Graduada, Classe A, com bocal para algodão. Diâmetro Da Ponteira Ampliada, Esgotamento Total, Autoclavável, Capacidade de 10 ml - 1/10..					
139	CORANTE	UNIDADE	200	R\$ 4,3400	R\$ 868,0000

<b>Marca:</b> RAV <b>Fabricante:</b> RAV <b>Modelo / Versão:</b> 1 ml - 1/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pipeta Graduada, Classe A, com bocal para algodão. Diâmetro da ponteira ampliada, Esgotamento Total, Autoclavável, Capacidade de 1 ml - 1/10..					
144	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 8,0000	R\$ 240,0000
<b>Marca:</b> JPROLAB <b>Fabricante:</b> JPROLAB <b>Modelo / Versão:</b> 60 X 16 mm <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placas de Petri moldado em polipropireno de alta resitência livre de DNase, RNase, pirogênios e- - toxinas. Graduação de 3, 6, 9 e 12 na base para permitir a identificação e documentação das colônias. Modelo 93060: Tamanho 60 X 16 mm. Ã rea de crescimento: 22,1 cmÂ². PACOTE COM 10 UNID.					
154	CORANTE	UNIDADE	9	R\$ 14,3900	R\$ 129,5100
<b>Marca:</b> JPROLAB <b>Fabricante:</b> JPROLAB <b>Modelo / Versão:</b> 500ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Proveta em PP (Plástico) autoclavável cap.500 ml subd. 10 ml. .					
157	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 15,2900	R\$ 45,8700
<b>Marca:</b> JPROLAB <b>Fabricante:</b> JPROLAB <b>Modelo / Versão:</b> 1ML / 2 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pêra de borracha - Pipetador de segurança 3 vias, Uso manual para um controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta, 3 válvulas com esferas, acomplamento em pipetas: Vidro a partir de 1 ml ( 6.5 mm de diâmetro ), Plástico a partir de 2 ml..					
182	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 3,3600	R\$ 100,8000
<b>Marca:</b> JPROLAB <b>Fabricante:</b> JPROLAB <b>Modelo / Versão:</b> 10ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Proveta de plástico 10ml, com capacidade máxima de 10ml e graduada em 0,2ml..					
187	CORANTE	UNIDADE	150	R\$ 0,6900	R\$ 103,5000
<b>Marca:</b> RAV <b>Fabricante:</b> RAV <b>Modelo / Versão:</b> 150MM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tubo de ensaio sem borda, 20 mm de diâmetro 150 mm de comprimento.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 4.416,2800</b>

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 20/09/2019 e encerramento em 19/09/2020, não podendo ser prorrogada.

### **3. REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 18 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RUAS GUEDES, Representante legal da empresa**, em 23/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 26/09/2019, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 26/09/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0405638** e o código CRC **D7AEF424**.

23209.003019/2019-95

0405638v1